



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/02326

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00085, 05/07/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral em exercício,

Trata-se de solicitação de Ação de Capacitação Externa formulada no expediente nº JFRJ-SOL-2023/00552, de 27/06/2023, referente à participação 03 (três) servidoras no "Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público", a ser realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, em Brasília, com carga horária de 20 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), oferecido pela empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (CNPJ: 18.133.018/0001-27), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna (JFRJ-SOL-2023/00552) abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVAS

RAZÃO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO

A Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento possui excelência no mercado, tendo disponibilizado instrutor com alta capacidade técnica e experiência em auditorias do setor público, tanto na parte operacional de folha de pagamento como na parte contábil. O treinamento, sendo prático e presencial, viabiliza a troca de experiências com outros participantes e a ampliação do networking da equipe para futuras trocas de experiências e debates e, ainda, suscitação de dúvidas relativas ao assunto. VALORES HORA AULA: CAPACITY - R\$ 144,00 + 3 diárias e passagens; MMP - R\$ 127,50 + 4 diárias e passagens; ESAFI - R\$ 149,50 + 3 diárias e passagens.

IMPORTÂNCIA PARA A SJRJ

A atualização da equipe de auditoria e o aumento de seus conhecimentos técnicos são de extrema importância para a auditoria de folha de pagamento, despesa de valor mais relevante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. A folha de pagamento demanda uma equipe de alta qualidade, com segurança e ceticismo profissional, a fim de minimizar os riscos de auditoria, avaliar adequadamente os processos de trabalho e os controles internos. Ressalto ainda, que a equipe da SAU vem passando por uma reestruturação, o que eleva a necessidade de treinamentos práticos e teóricos regulares e constante.

Em 28/06/2023, mediante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/21731 a Supervisora da Seção de Capacitação informou o que se segue:

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJPARG202302326A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Trata-se de Solicitação de Ação de Capacitação Externa formulada pela Subsecretaria de Auditoria Interna, para participação de 3 servidores no Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público, promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento.

Esta ação não se encontra prevista na programação de ações educacionais de 2023.

A pedido da área solicitante, informo o valor total retificado do curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público - instituição Esafi Escola: R\$ 9.870,00

À SOF, para verificação da disponibilidade orçamentária e classificação da despesa.

À SEACO, para conferência da classificação da despesa.

Após à SG, para apreciação

Em seguida, a Diretora da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, consoante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/21755, manifestou-se nos seguintes termos:

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2023, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 19-SGP.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: CRH - 168.360

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48

O Supervisor da Seção de Análise Contábil informou que classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada. (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/21758).

Após, a Supervisora da Seção de Capacitação informou que a empresa ofereceu desconto em relação à proposta inicialmente anexada, conforme abaixo: (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/21786)

De acordo com informação prestada pela área solicitante, esclareço que a empresa Capacity ofereceu um desconto em relação à proposta inicialmente anexada. O valor com desconto é de R\$ 2.880,00 por pessoa, valor total: R\$ 8.640,00, conforme e-mail anexado à presente solicitação.

Tendo em vista já haver o registro da disponibilidade orçamentária, da classificação da despesa e da respectiva conferência, encaminho à SG para apreciação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A presente SOL foi submetida ao Juiz Federal Diretor do Foro pela Diretora da Secretaria Geral, conforme abaixo (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/22115):

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Trata-se de Solicitação de Ação de Capacitação Externa, formulada pela diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna (SAU) para participação de 3 servidores no Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público, promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, no período de 14/08/2023 a 16/08/2023, com carga horária total de 20h e valor total de R\$ 8.640,00 (R\$ 2.880,00 por pessoa - conforme despacho nr.JFRJ-DES-2023/21786 da SECAP/SGP). Ressalte-se a necessidade de despesas com passagens aéreas e diárias.

Quanto à escolha da instituição informa que a Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento possui excelência no mercado, tendo disponibilizado instrutor com alta capacidade técnica e experiência em auditorias do setor público, tanto na parte operacional de folha de pagamento como na parte contábil. O treinamento, sendo prático e presencial, viabiliza a troca de experiências com outros participantes e a ampliação do networking da equipe para futuras trocas de experiências e debates e, ainda, suscitação de dúvidas relativas ao assunto.

Apresenta como justificativa a atualização da equipe de auditoria e o aumento de seus conhecimentos técnicos, sendo de extrema importância para a auditoria de folha de pagamento, despesa de valor mais relevante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. A folha de pagamento demanda uma equipe de alta qualidade, com segurança e ceticismo profissional, a fim de minimizar os riscos de auditoria, avaliar adequadamente os processos de trabalho e os controles internos. Ressalta ainda, que a equipe da SAU vem passando por uma reestruturação, o que eleva a necessidade de treinamentos práticos e teóricos regulares e constantes.

A SOF informa no despacho nr. JFRJ-DES-2023/21755 haver dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2023, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 19-SGP. Por oportuno, o supervisor da SEACO informa no despacho nr. JFRJ-DES-2023/21758 que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada.

Diante do exposto, submeto o presente expediente à apreciação de Vossa Excelência e sugiro a aprovação da participação das três servidoras na Ação de Capacitação em epígrafe. Em caso de concordância, sugiro, ainda, o encaminhamento à Subsecretaria de Gestão de Serviços (SGS) para verificação da disponibilidade contratual para aquisição das passagens aéreas.

O Exmº Juiz Federal Diretor do Foro exarou o DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/22276, abaixo transcrito:



JFRJPAR202302326A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Acolho a sugestão da Diretora da Secretaria Geral, nos termos do despacho nº JFRJ-DES-2023/22115, e, aprovo a participação das três servidoras na ação de capacitação externa com ônus - "Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público", promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, no período de 14/08/2023 a 16/08/2023, com carga horária total de 20h e valor total de R\$ 8.640,00 (R\$ 2.880,00 por pessoa - conforme despacho nº JFRJ-DES-2023/21786 da SECAP/SGP).

Encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Serviços (SGS) para verificação da disponibilidade contratual para aquisição das passagens aéreas.

Em 30/06/2023, a Diretora da Subsecretaria de Gestão de Serviços, mediante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/22343, ratificou a informação prestada pelo Assistente III da Seção de Contratação de Serviços, no DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/22334, de que há saldo suficiente para a aquisição das passagens aéreas.

Em seguida, a Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna encaminhou a presente SEC ao Setor de Controle de Contratos, para as providências necessárias às inscrições das três participantes e ao pagamento a ser realizado em favor da Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento. (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/22424)

Em 06/07/2023, a Supervisora da Seção de Apoio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, mediante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/23283, informou que há disponibilidade orçamentária para esta despesa na programação de 2023, e a classificação orçamentária se encontra no despacho JFRJ-DES-2023/21755, tendo sido ratificada pela SEACO no despacho JFRJ-DES-2023/21758.

Foram juntados à presente SEC os seguintes documentos relativos à empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (CNPJ: 18.133.018/0001-27):

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, com validade no período de 02/07/2023 a 31/07/2023;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND), válida até 01/01/2024;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), expedida em 05/07/2023 e válida até 01/01/2024;
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), válida até 06/08/2023;
- SICAF da empresa demonstrando que não há impedimento de licitar, bem como a regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos - Trabalhistas e CRF - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e Certidão Negativa do CEIS;
- Contrato Social – Primeira Alteração Contratual
- Proposta, com valor negociado em R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);
- Correspondência eletrônica enviada pela SCM à citada empresa, encaminhando o Termo de Referência para ciência, junto com a Portaria JFRJ-PDG-2022/00034, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como informando que foram verificadas as regularidades junto ao FGTS, a Previdência Social, Tributos e Contribuições Federais e Débitos Trabalhistas junto aos respectivos sites dos emissores, as quais deverão ser mantidas regulares.

Ademais, frise-se que a Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna, por meio do DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/23378 (07/07/2023), encaminhou 3 9três) atestados de capacidade técnica emitido em favor da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA., por treinamentos realizados para outros órgãos/instituições.

O Assessor de Governança de Licitações e Contratos/SCM, nos termos do DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/23148 (06/07/2023), emitiu o seguinte parecer:

Trata o presente da participação 03 (três) servidoras no “**Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público**”, a ser realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2023, em Brasília, com carga horária de 20 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante e tendo em vista que a Secretaria Geral já havia autorizado, encaminhando para apreciação quanto à contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

Registre-se erro material no DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/23148, na medida em que a data correta da ação de capacitação em epígrafe é de 14 a 16 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Considerando a documentação acostada à presente SEC e tendo em vista o pronunciamento do Assessor de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária, entendemos não haver óbice à contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (CNPJ: 18.133.018/0001-27), referente à participação 03 (três) servidoras no "**Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público**", a ser realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, em Brasília, com carga horária de 20 horas, perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna (JFRJ-SOL-2023/00552), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

Por fim, caso autorizada a contratação do objeto em epígrafe, sugiro que conste da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PDG-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

